



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CAMPUS BOM JESUS DA LAPA
BR 349 - Km 14 – Zona Rural - Caixa Postal 34 - CEP: 47600.000 - Bom Jesus da Lapa – BA
E-mail: gabinete@lapa.ifbaiano.edu.br

PORTARIA Nº 13, 14 DE FEVEREIRO DE 2019.


Dispõe sobre a Composição do Núcleo de Assistência e Inclusão Social do Estudante – NAISE, no âmbito do IF Baiano - *Campus* Bom Jesus da Lapa.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS BOM JESUS DA LAPA, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei 11.892, de 29 de dezembro de 2008 e pelo art. 84, inc. I, do Regimento Geral do IF Baiano, **RESOLVE**:

Art. 1º – DESIGNAR os servidores abaixo descritos, integrantes do Quadro de Pessoal deste Instituto, para comporem o Núcleo de Assistência e Inclusão Social do Estudante – NAISE, no âmbito do IF Baiano - *Campus* Bom Jesus da Lapa.

SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO
Cyntia Layane Gusmão Sampaio	1047039	Assistente Social
Luciana Souza Viana	2332869	Coordenadora de Assuntos Estudantis
Hania Gracielle Brito Soares da Silva	2075876	Assistente de Alunos
Adriane de Oliveira Coelho Neves	3087053	Técnica em Contabilidade

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor a partir desta data.


ANTONIO HÉLDER RODRIGUES SAMPAIO
Diretor Geral Substituto – Campus Bom Jesus da Lapa
Portaria nº 908 de 12/04/2018
Publicada no D.O.U. de 13/04/2018